Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001
www.teofilootoni.mg.leg.br /**E-mail**: cmto@teofilootoni.mg.leg.br

Decreto Legislativo nº 005/2023

Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Honorário ao Sr. Francisco Costa Júnior e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. FRANCISCO COSTA JÚNIOR o título de Cidadão Honorário, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Teófilo Otoni e região, como presidente do conselho de administração do SICOOB - Credivale.

Parágrafo único - A homenagem de que trata o caput. deste artigo será prestada em sessão previamente convencionada com o homenageado.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 07 de março de 2023.

Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Luiz Fernando Oliveira
1º Secretário

Autor: João Paulo Ferreira do Nascimento